

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 025/2010**

- 1) Não localizamos no Anexo I (Termo de Referência), os quantitativos, do item 9.2 Capacidade Técnica da Proponente. Solicitamos o envio dos respectivos quantitativos: Discriminação: Quantidades mínimas a serem atendidas; Compactação de aterro (M3); Cambotas metálicas em obras de túneis (kg) (inclusive fornecimento e aplicação); Concreto projetado (M3) (inclusive fornecimento e aplicação); Concreto estrutural fck > 15Mpa (M3) e Dormentes.

**RESPOSTA: Ver publicação no Diário Oficial da União, Seção III, página 131 em 19/01/11.**

- 2) O item 9.2 - Capacidade Técnica da Proponente do ANEXO I (Termo de referência ) do edital 025/10 não especifica as "quantidades mínimas" a serem atendidas pelas proponentes. Entendemos que não será necessário comprovar quantidades mínimas, somente comprovar a experiência na tipificação dos serviços. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, quais quantidades mínimas e serem comprovadas?

**RESPOSTA: Ver publicação no Diário Oficial da União, Seção III, página 131 em 19/01/11.**

- 3) O termo de referencia - ANEXO I do edital 025/10 está faltando os itens 5.0 e 6.0 , onde constam pedida da "Capacidade técnica da Proponente". Do item 4.2 pula para o item 7.0. Solicitamos o complemento para consulta e atendimento.

**RESPOSTA: Verificar Termo de Referência disponibilizado no site [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br).**

- 4) O termo de referência do edital da Concorrência 25/2010, o quadro que está anexo encontra-se em branco. Peço a gentileza de analisarem e me encaminhar com as devidas informações

**RESPOSTA: Ver publicação no Diário Oficial da União, Seção III, página 131 em 19/01/11.**

Brasília (DF), 14 de fevereiro de 2010.

**Ceilson Gadelha Queiroz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações